



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 27/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR BARTOLOMEU GOMES DOS SANTOS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NO DERACRE, SANEACRE E INCRA”.

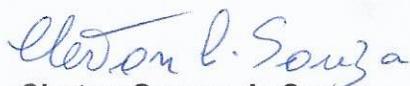
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

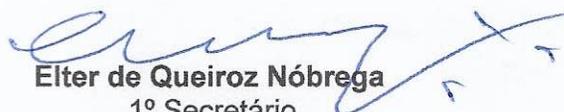
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Bartolomeu Gomes dos Santos para a cidade de Rio Branco-Ac, participar de reuniões nos seguintes órgãos: Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre- DERACRE, Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre-SANEACRE e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, no período de 17 a 21 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de dezembro de 2024.


Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício


Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário